

MATRÍCULA

**102.268**

FICHA

**01**Em 18 de janeiro de 2.001. 

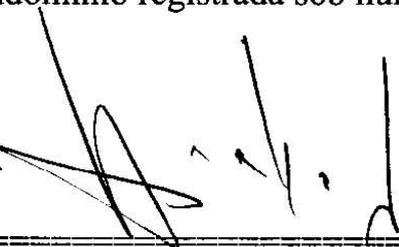
**IMÓVEL:** **Apartamento número 51**, localizado no quinto andar ou sexto pavimento do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL PRADO II**, situado na **Rua Pereque, 239**, no Jardim Guilhermina, nesta cidade, com a área útil de **76,3950 m<sup>2</sup>**, área comum de 40,3317 m<sup>2</sup>, área total de 116,7267 m<sup>2</sup>, e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum de 4,2338% do todo, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do edifício, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada, para o estacionamento de veículo de passeio.

**CONTRIBUINTE:** Não consta.

**PROPRIETÁRIO:** **MIGUEL PRADO PRADO**, brasileiro, divorciado, comerciante, RG 13.618.189-SSP/SP, CIC 035.591.808-05, residente e domiciliado em Santos-SP, na Rua Enguaguaçú, 10, apartamento 92, Ponta da Praia.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.05/44.299 e R.05/44.300, de 03 de março de 1.999, e instituição de condomínio registrada sob número 03/102.262, todos deste Registro.

O Substituto do Oficial:  
(José Rodrigues de Lima).



**AV.01/102.268 - Praia Grande, 03 de dezembro de 2.001.**

Nos termos da escritura pública lavrada aos 21 de novembro de 2001, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 880, pág. 210, e do aviso de lançamento de impostos (IPTU) número 56866, pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na referida repartição pública sob lançamento 2 02 07 039 014 0051-2. O Escrevente: ~~Francisco Miguel Assis Paes~~ Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:  
(José Rodrigues de Lima)



“continua no verso”

MATRÍCULA

102.268

FICHA

01

VERSO

**R.02/102.268 - Praia Grande, 03 de dezembro de 2.001.**

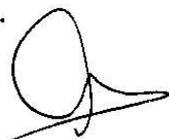
Pela escritura pública referida na AV.01 retro, **MIGUEL PRADO PRADO**, já qualificado, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, à **REGINA MARIA MONTEIRO MEVES**, RG 3.793.140-SSP/SP, CIC 006.281.708-66, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Alameda Franca, 162, apartamento 72, Jardim Paulista, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **HARALD JOSÉ MARIA DE JESUS MEVES**, RG 4.225.535-SSP/SP, CIC 112.081.208-91, brasileiros, aposentados, pelo valor de R\$ 63.000,00. O Escrevente: *Francisco Miguel Assis Paes* Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:  
(José Rodrigues de Lima)

**R.03/102.268 - Praia Grande, 29 de novembro de 2.011.**

Por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e alienação fiduciária, com utilização do FGTS, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Santos-SP, aos 19 de outubro de 2.011, **REGINA MARIA MONTEIRO MEVES**, e seu marido, **HARALD JOSÉ MARIA DE JESUS MEVES**, já qualificados, transmitiram por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **AMAURI GOMES DA SILVA**, brasileiro, vendedor de veículos, RG 15.322.195-1-SSP/SP, CPF/MF 051.965.868-06, e sua mulher, **ANDREIA JANAINA DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA**, brasileira, do lar, RG 25.215.319-4-SSP/SP, CPF/MF 147.827.878-12, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Pereque, número 239, apto. 51, Vila Guilhermina, pelo valor de R\$ 125.000,00, sendo que parte deste valor, ou seja, R\$ 15.605,08 é referente aos recursos da conta vinculada do FGTS.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)



“ continua na ficha 02 “

MATRÍCULA

102.268

FICHA

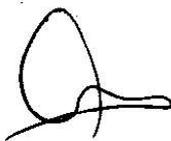
02

Em 29 de novembro de 2.011.

**R.04/102.268 - Praia Grande, 29 de novembro de 2.011.**

Pelo instrumento particular referido no R.03, **AMAURI GOMES DA SILVA**, e sua mulher, **ANDREIA JANAINA DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA**, já qualificados, procederam a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1.997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido pela credora/fiduciária aos devedores/fiduciantes, no valor de R\$ 100.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 19 de novembro de 2.011, no valor de R\$ 983,08, com a taxa anual de juros nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, os devedores/fiduciantes se obrigam a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista para o referido contrato, e declaram-se cientes dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total – CET, para a presente operação de financiamento, conforme demonstrado em planilha, nos termos da resolução BACEN número 3.517, de 06 de dezembro de 2.007, cuja taxa percentual anual consta da referida planilha com valores em sua forma nominal.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)

**AV.05/102.268 - Praia Grande, 27 de fevereiro de 2.019.**

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em São Paulo/SP, aos 20 de junho de 2018, os fiduciantes **AMAURI GOMES DA SILVA**, e seu cônjuge, **ANDREIA JANAINA DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA**, também já qualificados, foram intimados para satisfazerem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem

-  
"continua no verso"

MATRICULA

102.268

FICHA

02

VERSO

que tenham purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R\$ 157.829,76.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo: 491674 de 20/06/2018

Selo digital nº 119768331000000007472519N



Selo Digital nº  
1197683C30000000074722199

### CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 102268, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.  
Para alienações: validade de 30 dias (Item 59.C Cap.XIV NSCGJ).  
Praia Grande, quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

Os valores desta  
certidão já foram  
cobrados no  
respectivo registro do  
título

Solicitado por: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Emitido por Wagner Rubio Monteiro